

## ATA DA REUNIÃO Nº 4 DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, na Sala de Reunião da Assessoria Jurídica, no Centro Administrativo do Grupo Hospitalar Conceição, situado na Avenida Francisco Trein, número quinhentos e noventa e seis, segundo andar, bairro Cristo Redentor, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade, nomeado pelo Conselho de Administração do Grupo Hospitalar Conceição, através da Portaria número cento e noventa e um/dezoito, presidido por Vitto Giancristoforo dos Santos e presentes Ednilson Bomfim da Silva, Honório Marques dos Santos e Lilian Souza Strohmeier para, no uso de suas atribuições legais, verificar os preenchimentos dos requisitos e a ausência de vedações à indicação de LUIZ FERNANDO BESKOW, para compor o Conselho de Administração como membro independente. Após a análise do formulário e da documentação comprobatória, presumindo-se verdadeiros os documentos apresentados, em conformidade com as disposições estatutárias, a Lei número treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis, o Decreto número oito mil, novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezesseis e o seu Regimento Interno, o Comitê de Elegibilidade opina que LUIZ FERNANDO BESKOW preenche os requisitos e não se enquadra nas vedações para eleição como membro independente do Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê de Elegibilidade.

  
VITTO GIANCRISTOFORO DOS SANTOS  
Presidente

  
EDENILSON BOMFIM DA SILVA  
Membro

  
HONÓRIO MARQUES DO SANTOS  
Membro

  
LILIAN SOUZA STROHMEIER  
Membro